



PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 04 / 11 / 2019

ATÉ 31 / 12 / 2019

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

DECRETO Nº 1404 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 303.309,60, UTILIZA SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõem as Leis nº 1415, de 26 de setembro de 2018 e nº 1442, de 27 de dezembro de 2018, conforme artigo 7º e 8º,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 303.309,60 (trezentos e três mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0007 – 2,005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 4.000,00

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.200,00

09.271.0002 – 2,006 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 – 2,009 – Manut. das Atividades da Sec de Administração e Finanças

3.1.9.0.16 – (0001) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.600,00

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.249,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

4.4.9.0.52 – (0020) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.400,00

12.335.0007 – 2,022 – Assistência Médica-Hospitalar

3.1.9.0.08 – (0020) – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.150,00

12.365.0007 – 2,023 – Merenda Escolar Educação Infantil

3.3.9.0.30 – (1210) – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.9.0.30 – (1231) – Material de Consumo R\$ 12,30

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.9.0.04 – (0031) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

3.1.9.0.16 – (0020) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 600,00

3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo R\$ 2.500,00

3.3.9.0.32 – (0020) – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita R\$ 600,00

3.3.9.0.46 – (0020) – Auxílio –Alimentação R\$ 1.200,00

12.361.0008 – 2,029– Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.9.0.30 – (1230) – Material de Consumo R\$ 872,00

12.361.0008 – 2,030 – Transporte Escolar Municipal - Ensino Fundamental

3.3.9.0.39 – (1220) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 889,60

04.04 – Demais Gastos com Educação

12.362.0009 – 2,032 – Transporte Escolar Estadual – Ensino Médio

3.3.9.0.39 – (1222) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 286,70

04.05 – Promoção da Cultura e Eventos

13.392.0010 – 2037 – Manut. Da Biblioteca Mun., do Museu Mun. E Des. Cultural

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 700,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

04.122.0004 – 2,040 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.9.0.04 – (0001) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.000,00

3.1.9.0.16 – (0001) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

09.271.0002 – 2,041 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.3.9.0.47 – (0001) – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

17.512.0011 – 2,045 – Manutenção do Sistema de Serviço de Limpeza
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300,00

26.0782.0012 – 1,025 – Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas
4.4.90.51 – (2001) – Obras e Instalações R\$ 81.000,00

26.782.0012 – 2,049 – Conservação e Recuperação de Vias Públicas Municipais
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013 – 2,051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
3.3.9.0.14 – (0040) – Diárias – Civil R\$ 2.000,00
3.3.9.0.30 – (0040) – Material de Consumo R\$ 5.500,00
3.3.9.0.30 – (4011) – Material de Consumo R\$ 8.650,00
3.3.9.0.40 – (0040) – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 800,00
3.3.9.0.93 – (0040) – Indenizações e Restituições R\$ 200,00

10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial a População
3.1.9.0.11 – (4011) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
3.1.9.0.11 – (4500) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.000,00
3.3.9.0.93 – (0040) – Indenizações e Restituições R\$ 200,00

10.302.013 – 2,057 – Manutenção de Consórcios
3.3.9.3.00 – (0040) – Aplicação Direta Dec. De Operações de Órgãos.... R\$ 10.000,00

10.303.0013 - 2,058 – Distribuição de Medicamentos
3.3.9.0.32 – (4503) – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita R\$ 11.350,00

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0014 – 2,062 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.9.0.40 – (1070) - Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 500,00

08.244.0015 – 2,066 – Manutenção das Ações de Assistência Social
3.1.9.0.04 – (1070) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 12.000,00

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0004 – 2,070 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 1.500,00
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

07.02 – Promoção do Desenvolvimento Rural

20.606.0017 – 2,077 – Manter Assist Técnica/Trab. Prest. p EMATER a Comunidade

3.3.3.0.41 – Contribuições

R\$ 7.750,00

Crédito Adicional Suplementar aberto:

R\$ 303.309,60

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

a) – **R\$ 181.250,00** (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), este valor será baseado na Lei 1365, de 27 de dezembro de 2018, conforme artigo 8º, como segue:

- **R\$ 100.250,00** (cem mil, duzentos e cinquenta reais) proveniente da redução de dotações orçamentárias:

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.9.0.04 – (0031) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,028 – Assistência Médica-Hospitalar

3.1.9.0.08 – (0020) – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 3.000,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

04.122.0004 – 2,040 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 35.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

09.272.0002 – 2,053 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0040) – Obrigações Patronais R\$ 9.200,00

10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial a População

3.1.9.0.11 – (0040) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 34.550,00

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.272.0002 – 2,064 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (1070) – Obrigações Patronais R\$ 3.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

- **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais) provenientes do Programa Operação de Crédito FINISA.

b) – R\$ 122.059,60 (cento e vinte e dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos), este valor será baseado na Lei 1365, de 27 de dezembro de 2018, conforme artigo 7º, como segue:

- **R\$ 4.060,60** (quatro mil, sessenta reais e sessenta centavos) provenientes do excesso de arrecadação:

- 1220 – Transporte Escolar Federal – Ensino Fundamental	R\$	889,60
- 1222 – Transporte Escolar Federal – Ensino Médio	R\$	286,70
- 1230 – Merenda Escolar – Federal - Fundamental	R\$	872,00
- 1231 – Merenda Escolar – Federal – Creche	R\$	12,30
- 4011 – Incentivo Estadual p a Atenção Básica	R\$	2.000,00

- **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) provenientes do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2018, nas seguintes fontes de recurso:

- 4011 – Incentivo Estadual para a Atenção Básica	R\$	8.650,00
- 4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica	R\$	11.350,00

- **R\$ 97.999,00** (noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais), provenientes da redução de Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro, como segue:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0007 – 2,005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.9.0.36 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

4.4.9.0.52 – (0020) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.360,00

04.04 – Demais Gastos com Educação

12.361.0008 – 2,031 – Manutenção da Educação Básica

4.4.9.0.52 – (0020) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 872,00

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

15.451.0011 – 2,044 – Manut. de Prédios, Guaritas, Praças e Demais Áreas Públicas

3.3.9.0.36 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00

17.512.0011 – 2,045 – Manutenção do Sistema de Serviço de Limpeza

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013 – 2,051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.9.0.30 – (4011) – Material de Consumo R\$ 4.000,00

3.3.9.0.39 – (4011) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

3.3.9.0.40 – (4500) – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 8.000,00

10.303.0013 – 2,058 – Distribuição de Medicamentos

3.3.9.0.32 – (0040) – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita R\$ 15.000,00

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0004 – 2,070 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.3.9.0.36 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.800,00

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

20.608.0017 – 2,074 – Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.790,00

20.606.0017 – 2,078 – Incentivo a Diversificação de Cultura e Conservação de Solos

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.03 – Promoção do Desporto

27.0812.0020 – 1,010 – Implantação e Modernização do Ginásio Poliesportivo

4.4.9.0.51 – (0001) – Obras e Instalações R\$ 29.189,00

27.0812.020 – 1,017 – Const. do Muro de Contenção Junto ao Ginásio Poliesportivo

4.4.9.0.51 – (0001) – Obras e Instalações R\$ 12.488,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2019 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Mauá/ RS, em 04 de novembro de 2019.


Leoci Weiss
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Vicente Luiz Pisoni
Sec.de Administração e Finanças

